



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2564 / 2019

*Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo a atleta e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo no valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao atleta Caxambuense convocado para representar o Brasil no BADWATER135, que ocorrerá em Furnace Creek & Lone Pine, Califórnia, entre os dias 15-17 de julho de 2019, que servirá para custear inscrição do atleta **Kleber Felipe dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 065.841.086-51, portador do RG nº MG-8502672 SSP/MG, residente e domiciliado na R. 25 de Dezembro, 161, Caxambu Velho, neste Município para participação no evento.

**Art. 2º.** O Município de Caxambu firmará Termo de Compromisso com o atleta em que constarão as obrigações do mesmo de promover o Município no evento e prestar contas das atividades desenvolvidas no evento e das despesas, a ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias após o retorno, a Secretaria de Controle Interno do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.12 – Secretaria Municipal de Esportes.  
02.12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
02.12.00.27.812.0018.2217 – Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Esporte.  
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.  
100 – Recurso Ordinário

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 26 de fevereiro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**

Secretário de Administração Interino



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram, de um lado, **KLEBER FELIPE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 065.841.086-51, portador do RG nº MG-8502672 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro, 161, Caxambu Velho, neste Município, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAXAMBU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.870/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Diogo Curi Hauegen, doravante designado simplesmente por MUNICÍPIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo tem por objetivo repasse de auxílio financeiros para custear a inscrição do atleta na competição BADWATER135, que ocorrerá em Furnace Creek & Lone Pine, Califórnia, entre os dias 15-17 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Será repassado o auxílio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para pagamento da taxa de inscrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O referido repasse será pago em parcela única devendo o atleta prestar contas no prazo de 30 dias após retorno do evento, sendo que, em caso de não utilização total da verba, o mesmo está obrigado a devolver aos cofres públicos a diferença.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Atleta deverá durante o evento promover o Município de Caxambu/MG, distribuindo material informativo da Cidade, mencionando Caxambu/MG, sempre que for entrevistado e utilizar o brasão da cidade em seu uniforme.

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

*02.12 – Secretaria Municipal de Esportes.*

*02.12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.*

*02.12.00.27.812.0018.2217 – Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Esporte.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

100 – Recurso Ordinário

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir eventuais dúvidas emergentes do presente Termo de Compromisso, quando não resolvido administrativamente, as partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Caxambu, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Caxambu,        de        de 2019.

**Município de Caxambu**

**KLEBER FELIPE DOS SANTOS**

**DIOGO CURI HAUEGEN**

**Atleta**

**Prefeito Municipal**

**Testemunha**  
**Nome**  
**CPF**

**Testemunha**  
**Nome**  
**CPF**